

atuar Unidade Descentralizada de Controle e Avaliação – UDECA de Itajaí, a contar de 01/6/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1011046

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 087770/2020, a qual DETERMINA o arquivamento em razão da prescrição da pretensão punitiva.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1011124

PORTARIA nº 993 de 23/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 031/2024 – SES 15381/2024 - Edital de chamada pública 2376/2019

Unidade: Hospital e Maternidade Santa Cecília

Município: Santa Cecília

CNPJ:85.997.872/0001-29

I – Gestor municipal de saúde:

Titular: Joana Santos Nascimento

Suplente: Blândanna Ramos

II - Representante da CIR:

Titular: Lurdiléia Silveira Moyses

Suplente: Maiara Ribeiro

III – Representantes da macrorregional de saúde:

Titular(01): Raquelita Cantarelli

Titular(02): Marcia Ramsdorf Mattana

Titular(03): Joel Afonso Ariati

Suplente: Rudimar Bras Peri

IV - Representante do hospital:

Titular: Luiz Carlos Costa Moreira

Suplente: Natalício de Jesus Rodrigues de Souza

Florianópolis, 24 de julho de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1010963

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 82922/2024** e em consonância com o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 108, inciso I, combinado com o art. 109 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa **Hospital Nossa Senhora da Paz**, inscrita no CNPJ sob o n. 82.776.550/0001-61, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento do contrato de prestação de serviços – SUS nº 46/2024 – Edital nº 2.376/2019. **Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.**

Cod. Mat.: 1011030

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 154748/2024** e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso III, do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SEPAT – Multi Service Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 03.750.757/0001-90 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do Contrato de Prestação de Serviço nº 78/2021 – Edital nº 58/2020. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br**.

Cod. Mat.: 1010955

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 40920/2024** e em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso III, do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SEPAT – Multi Service Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº

03.750.757/0001-90 a penalidade de MULTA pelo descumprimento do Contrato nº 078/2021 – Edital nº 58/2020. Após a publicação deste, a empresa terá de 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.

Cod. Mat.: 1010958

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001085.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Maravilha, com sede no município de Maravilha. **OBJETO:** Aquisição de mobília e equipamentos para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Maravilha, com a finalidade de oferecer melhor atendimento às usuárias do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 261.123,88 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2023012173, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE017991, de 16/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Angela Maria Vicari, pela Rede. Processo **SCC 5120/2023**.

Cod. Mat.: 1011063

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001110.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Assistência e Educação São João, mantenedor do Hospital Santa Casa Rural, com sede no município de São João do Oeste. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços do Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste, tendo como finalidade oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013031, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE018640, de 22/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vilson Thomé, pelo Instituto. Processo **SCC 10562/2024**.

Cod. Mat.: 1011207

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 107/SSP DE 18/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646/2023, de 05 de junho de 2023, e nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e processo SGP-E SSP 1092/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores **ELOUISE FLERIDE ITALIA BELLONI BITTENCOURT**, Agente de Polícia, matrícula nº 980.812-4-01, **ANNA CAROLINA SCHWARZ**, Técnica Em Atividades Administrativas, matrícula nº 954694-4-01, **BRUNA ANDRADE DA SILVA**, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 952.810-5-01, como membros titulares, e **JARDEL ROESLER MARTINS**, Cabo BM, matrícula nº 933.524-2-02, como suplente, para sob a presidência do primeiro e na sua ausência do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito da SSP pelo período de 01 (um) ano, a partir de 16/07/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

Cod. Mat.: 1011049

PORTARIA Nº 110/SSP de 24.07.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646/2023, de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021,

resolve **DESIGNAR** como **Fiscal** o servidor **THIAGO AUGUSTO VIEIRA** Ten Cel. PM – matrícula 926638-0, e como **Suplente**, o servidor **MARCELO ROGELIN** Maj. PM – matrícula 393631-7, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 099/2024/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/SSP/2023 - Processo SGP-e nº PMSC 22988/2023.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

Cod. Mat.: 1011067

Polícia Militar

Portaria nº 631/PMSC de 19/07/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de XANXERÊ/SC - JOÃO CARLOS REINA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925706-3, à contar de 29/07/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1010927

Portaria nº 632/PMSC de 19/07/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de CRICIÚMA/SC - MURILO GONCALVES, 2º SARGENTO PM RR Mat. 922469-6, à contar de 29/07/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1010928

Portaria nº 633/PMSC de 19/07/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de CHAPECÓ/SC - LEOCIR ANTONIO DA COSTA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922703-2, à contar de 29/07/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1010929

Portaria nº 636/PMSC/2024, 22/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGPe PMSC 43341/2024, concomitante com a Nota nº 1344/CMdo-G/2024, **RESOLVE:** 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, a contar de 29 de julho de 2024, o seguinte policial militar:

Graduação	Matricula	Nome	Ônus
Subtenente	927259-3	RUBENS SKOWASCH FILHO	Não

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1011094